

Portimão, 20 de Abril de 2009

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos, informamos V. Ex.ª que deverá solicitar, por escrito, a instalação dos contadores de água e luz na sua fracção.

O pagamento dos contadores é da responsabilidade do proprietário, pelo que deverá juntar ao pedido dois cheques. Um no valor total de C 274,80, referente aos contadores:

- Contador de água: € 117,60 (IVA e instalação incluído);
- Contador de electricidade: € 157,20 (IVA e instalação incluído);

E um outro cheque no valor total de € 500, referente à caução para garantia de pagamento da água (€ 200) e electricidade (€ 300).

De futuro será feita a leitura periódica dos respectivos contadores e enviada para V. Ex.ª essa informação, conjuntamente com o valor a pagar à nossa empresa. O preço que pagará pela água e luz é o preço de custo cobrado pelas entidades responsáveis pelo fornecimento destes serviços.

Mais informamos, que se no prazo de 15 dias não tivermos recepcionado esta solicitação, bem como o pagamento dos contadores e caução, deixaremos de fornecer água e luz ao seu apartamento.

Sem outro assunto de momento.

Atenciosamente,



(Dr.ª Andreia Rosa)

A I G B T V C

